



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Código de Verificação
2C77.4648.76DC.3951.0591.473E.96E0.2C07
 Competência: 08/2015

Número da Nota
40116
 Data de Emissão
24/AGO/2015
11:29:33

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **S. TOLEDO PRODUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA - EPP**
 CNPJ / CPF: **02.233.139/0001-00** Inscrição Municipal: **364531** Inscrição Estadual:
 Endereço: **RUA JOSE ELPIDIO COSTA MONTEIRO 107** CEP: **58100-000**
 Bairro: **SAO JOSE** Complemento: **Não Informado**
 Município: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** País: **Brasil**

TOMADOR DE SERVIÇOS

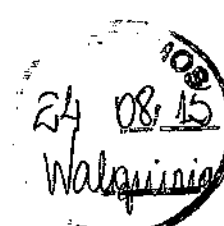
Razão Social / Nome: **DEPUTADO MANOEL JUNIOR**
 CNPJ / CPF: **409.026.504-59** Inscrição Estadual:
 Endereço: **CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO 4 GABINETE 601** CEP: **70160-900**
 Bairro: **CENTRO** Complemento: **Não Informado**
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Assessoria de Imprensa do mês de Agosto de 2015.

OBS.: Tributos Incidentes Sobre a Nota Fiscal - 16,33%

Dados da Conta para Depósito:
 Banco do Brasil
 AG.: 0063-9
 C/C.: 5.463-1



VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.500,00

Código do Serviço	73114000 AGENCIAS DE PUBLICIDADE								
Item da Lista	17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, ex...								
INSS (R\$) - %	0,00	RRF (R\$) - %	0,00	CSLL (R\$) - %	0,00	PIS (R\$) - %	0,00	COFINS (R\$) - %	0,00
Base de Cálculo do ISS(R\$)	2.500,00		Alíquota(%)	5,00		Valor do ISS(R\$)	125,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NF-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.
 Para verificar a veracidade da Nota Fiscal entre no site da prefeitura e clique no link NFS-e.

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Campina Grande na Internet, no Endereço:
<http://www.campinagrande.pb.gov.br> e clique no link **NFS-e**
 Código de Verificação:
2C77.4648.76DC.3951.0591.473E.96E0.2C07

RECEBEMOS DA EMPRESA S. TOLEDO PRODUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA - EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Número da Nota
40116



Relatório de agosto

Conceicao Coser <ceicao.coser@gmail.com>
Rascunho

27 de agosto de 2015 12:22

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Walquiria Maria** <walquiriamaria24@gmail.com>

Data: 26 de agosto de 2015 23:50

Assunto: Relatório de agosto

Para: Conceicao Coser <ceicao.coser@gmail.com>

Deputado Manoel Junior

Assessoria de imprensa – *Walquiria Maria*

Atividades do mês de agosto

- Clipagem eletrônica
- Agendamento de entrevistas em emissoras de rádio e TV
- Releases (abaixo)

Manoel Junior pede a ministro dos transportes novas faixas na BR-230 para desafogar trânsito entre Cabedelo e Oitizeiro

O deputado federal Manoel Junior (PMDB-PB) aproveitou a sessão especial de debates com o ministro dos Transportes, Antonio Carlos Rodrigues, realizada na quinta-feira (13) em comissão geral no plenário da Câmara dos Deputados, para cobrar

demandas de mobilidade urbana da Paraíba.

Manoel Junior elogiou o trabalho do ministro, mas apresentou alguns temas que afetam diretamente a população paraibana. “Vim trazer ao ministro a preocupação com a mobilidade urbana, mas não apenas em João Pessoa, que vem demonstrando problemas graves nas horas de rush em todos os corredores da nossa cidade”, explica.

Um dos assuntos discutidos foi o trecho da BR-230 na região metropolitana de João Pessoa, entre Cabedelo e Oitizeiro. “É uma artéria importante, que para outras cidades é apenas rodovia, mas para a nossa cidade é o maior corredor viário”, destaca.

O parlamentar diz ainda que todos os representantes paraibanos no Congresso Nacional devem assinar documento em favor da ampliação da rodovia na região.

“Estamos propondo mais duas faixas na BR-230, do quilômetro 0 ao 18, para desafogar o trânsito e esperamos que a proposta seja subscrita por todos os membros da bancada paraibana, deputados e senadores, para conseguirmos o alargamento da rodovia”, adianta. O deputado observa que as maiores artérias de João Pessoa se unem à rodovia em diversos pontos, o que causa grandes congestionamentos em toda a região.

Manoel Junior quer pena maior para crimes em escolas e hospitais

O deputado federal Manoel Junior (PMDB-PB) apresentou Projeto de Lei na Câmara dos Deputados que altera o artigo 157 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940). A mudança tem como objetivo aumentar a pena do crime de roubo cometido nas dependências de estabelecimentos de ensino e hospitalar. “Roubar os equipamentos de uma escola é um crime duplo porque ao mesmo tempo em que se dilapida o patrimônio público, se comete uma agressão contra os estudantes daquela instituição, por isso a Lei precisa ser mais dura contra a prática desse crime”, defende o parlamentar.

“Precisamos frear a onda crescente de roubos que vem acontecendo nas escolas públicas, notadamente em nosso Estado, mas que ocorre também em outras unidades da Federação. Estão cada vez mais freqüentes casos em que bandidos arrombam as escolas, levam equipamentos como computadores, eletrodomésticos utilizados nas cozinhas e até a própria merenda escolar”, afirmou o deputado. Ele lembrou que em outros casos a violência é ainda maior porque a ação acontece no horário das aulas e os marginais assaltam alunos e professores levando aparelhos celulares, dinheiro e outros pertences.

“É preciso apresentar um maior rigor na punição desse tipo de crime. O ensino é um dever do Estado e imprescindível para a formação intelectual, moral, cultural das crianças e adolescentes do nosso país. Esse tipo de acontecimento, se não for devidamente repreendido, causará a impressão de que a escola é um local extremamente inseguro, deixando apavorados pais e alunos. O mesmo se pode dizer em relação aos hospitais. São locais em que se cuida de um dos bens mais relevantes do ser humano que é a saúde. Por esse motivo, as pessoas se encontram em situações de maior vulnerabilidade, facilitando a prática de atos criminosos, como os acima relatados” justificou Manoel Junior.

Projeto de Lei que cria 673 cargos para tribunais eleitorais tem parecer favorável do relator


O deputado Manoel Junior (PMDB-PB) deu parecer favorável ao Projeto de Lei (7.990) do Tribunal Superior Eleitoral, que propõe a criação de 673 cargos efetivos, dos quais 417 são de analista judiciário e 255 de técnico judiciário, destinados aos tribunais regionais eleitorais e ao Tribunal Superior Eleitoral. Como relator do projeto, Manoel Junior votou pela “compatibilidade e adequação orçamentária e financeira”.


Por se tratar de um projeto que cria despesas para o executivo, o deputado Manoel Junior apresentou uma emenda de adequação para garantir os recursos no orçamento geral da União na rubrica do poder judiciário.


No projeto de lei o TSE informa que atualmente são desenvolvidos e mantidos mais de 90 sistemas exclusivamente eleitorais e administrados mais de 150 sistemas computacionais em produção, sendo vários no âmbito nacional; e justifica a criação de cargos com a necessidade de atender essas demandas.


O Tribunal menciona ainda que realizou levantamento nos tribunais regionais antes de elaborar a proposta de adequação do quadro permanente atendendo às determinações do Conselho Nacional de Justiça.


 34K


 **dia 10.doc**
6867K


 **dia 17.doc**
948K

 **DIA 19.doc**
2964K

 **DIA 20.doc**
3997K

 **DIA 21.doc**
1353K

 **DIA 24.doc**
3483K

 **DIA18.doc**
672K